



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

EDITAL Nº 09/2012-SEPLAN

**Contribuição de Melhoria decorrente da
pavimentação de trecho da Rua Jade, no Bairro
Igrejinha .**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que foi executada a pavimentação de trecho da Rua Jade, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E
DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Jade e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor são os seguintes:

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (Em m)	Área pavim. (Em m²)	25% desc. (Em R\$)	Valorização/ Custo Total (Em R\$)
Valdir Skripski	123	70	10,00	50,00	787,60	2.362,80
João Macedis Fontoura	123	80	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Maria Natalina Alves	123	90	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Claudiomir Paulo Pontes Maciel	123	100	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Rosalina Blasi	123	110	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Miguel da Silva	123	120	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Rogério Deola	123	130	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Décio Ermindo Bergmann	123	140	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Avelino Drey	123	150	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Diomar Nunes	123	160	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Venilda Oliveira do Nascimento	123	170	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Mauri Jorge Benovitt	123	210	10,00	50,00	787,60	2.362,80
Armando Noll	122	135	35,00	175,00	2.756,60	8.269,80
Município de Lajeado	122	90	95,00	475,00	0,00	29.928,84
TOTAL			250,00	1.250,00	12.207,80	66.552,24

II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A pavimentação da Rua Jade foi executada em asfalto. A canalização foi executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-

de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização foi executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Jade, trecho compreendido desde a Rua Venâncio Aires e a Rua Henrique C. Becker, tem a extensão de 125,00 m por 10,00 m e 5,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 1.250,00 m².

III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m², meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) p/m² e orçamento total de pavimentação de R\$ 78.760,04 (setenta e oito mil, setescentos e sessenta reais e quatro centavos).

A pavimentação da Rua Jade foi efetuada conforme Lei Municipal nº 3.466, de 28 de dezembro de 1983.

IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1075 ou no portal de abertura do site www.lajeado-rs.com.br, no link “Pavimentações”.

Lajeado, 03 de dezembro de 2012

Ernani Adolfo Bourscheid
Secretário de Obras e Serviços Urbanos